



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 053/2014, DE PROJETO DE LEI APROVADO.

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação Atlética Real Juventus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlética Real Juventus/A.A.R.J., entidade sem fins lucrativos, localizada na Rua Prain, nº. 175, Centro, Distrito do Bezerra, Município de Formosa-GO, CEP: 73.817-000 – Formosa-GO, registrada no CNPJ sob o nº. 17.354.503/0001-68.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 15 de agosto de 2014.

JESULINDO GOMES DE CASTRO
Presidente da Câmara

JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral